



CHAMADA INTERNA E EXTERNA PGCULT Nº 01/2023

CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES COLABORADORES (RECÉM-DOCTOR) PARA ATUAREM
JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E
SOCIEDADE – PGCult - *STRICTO SENSU*

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO, O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e segundo seu Regimento Interno (aprovado pela RESOLUÇÃO 2.804-CONSEPE, 05 de janeiro de 2023), informam aos interessados que estarão abertas, no período de 06/02 a 20/02/2023, inscrições para o credenciamento de professor(a) Colaborador(a) para atuar no Mestrado em Cultura e Sociedade. Nessa oportunidade, serão credenciados docentes da UFMA e 1 (um) docente de outra IES que tenham formação Interdisciplinar (mestrado ou doutorado), cujas pesquisas estejam voltadas para as ciências humanas e sociais.

1. DOS CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

A Comissão de Credenciamento, por decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Mestrado Interdisciplinar Acadêmico, será composta por: Conceição de Maria Belfort de Carvalho, Luciano da Silva Façanha e Márcia Manir Miguel Feitosa que analisarão os pedidos de credenciamento apresentados a este programa, conforme os critérios de credenciamento do professor colaborador apresentados no item 3.

1.1. O(a) professor(a) candidato(a) ao quadro de docente colaborador do Programa deverá, necessariamente, atender aos seguintes critérios:

- a) Recém-doutor, titulado há menos de 05 (cinco) anos;



- b) Vinculação ou Participação em Projeto de Pesquisa (concluído ou em andamento);
- c) Vinculação ou Participação em Grupo de Pesquisa Interdisciplinar cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- d) Apresentar publicação em periódicos e livros preferencialmente com Qualis da área multidisciplinar nos últimos três anos;
- e) Apresentar experiência de orientação de alunos na graduação e/ou pós-graduação nos últimos três anos;
- f) Pertencer aos quadros efetivos da Universidade Federal do Maranhão, em regime de dedicação exclusiva ou em outra IES;
- g) Será dada preferência a professores que não estejam vinculados a outros programas de pós-graduação e aos candidatos que ainda não fizeram parte do corpo docente do PGCult;
- h) Como o edital é para recém-doutor, titulados há menos de 05 (cinco) anos, receberá maior atenção o projeto de pesquisa e/ou de extensão apresentado, a vinculação da formação profissional do(a) candidato(a) com áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa e sua potencialidade para produção científica; além do potencial cooperativo em suas atividades acadêmicas e administrativas;

2. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO

2.1. O processo de solicitação de pedido para admissão no quadro de docente Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade deverá conter os seguintes documentos:

- a) Requerimento de admissão ao quadro de docentes do Programa, justificando o pleito e indicando possíveis atividades (Plano de Atividades) a serem desenvolvidas no Programa;
- b) *Curriculum Lattes* do candidato devidamente comprovado nos últimos quatro anos demonstrando sua trajetória acadêmica, sua produção científica, experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa, devidamente comprovadas até a presente data;



c) Cópia de tese de Doutorado (em formato PDF) e dos diplomas de graduação e de pós-graduação;

d) Projeto de pesquisa aprovado pelo Consepe/UFMA (ou em andamento), ou em outras IES, agências nacionais de pesquisa e/ ou fundações de amparo à pesquisa devidamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa.

2.2. As inscrições deverão ser feitas no período de 06 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2023, cujos documentos necessários deverão ser enviados para o e-mail: pgcult@ufma.br

3. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO DO PROFESSOR COLABORADOR

A avaliação do pleito de cada candidato será realizada por meio de critérios qualitativos e quantitativos. Os critérios qualitativos irão avaliar a pertinência do perfil do candidato à área interdisciplinar, bem como à área de concentração em Cultura e Sociedade, tal qual apresentado pelo próprio candidato no Plano de Atividades e na Entrevista com a comissão de Credenciamento do Programa. Já os critérios quantitativos estarão pautados na avaliação do Currículo Lattes, de acordo com a Tabela presente no Anexo II.

4. DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

4.1. O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente ao professor que solicitou o credenciamento, a partir do mês de março de 2023;

4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão do Programa, o docente será credenciado, como Colaborador, atendido o disposto pela CAPES, a disponibilidade informada pelo professor e a necessidade do PGCult;

4.3 Os professores que forem credenciados deverão estar cientes de que terão que cumprir, no quadriênio 2021-2024, os critérios mínimos de produção acadêmica exigidos pelas CAPES para um programa nível 4; em que os professores aprovados no certame terão de se dedicar de maneira integral e exclusiva, em termos de exercício na pós-graduação, ao PGCult, conforme Termo de Compromisso, anexo III;

4.4. A Comissão de Credenciamento enviará o nome dos docentes para o Colegiado do PGCult para a homologação de seu credenciamento.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. O PGCult só aceitará o credenciamento de um (01) professor externo à UFMA, pois é o limite do que o programa ainda pode aceitar;

5.2. O docente será credenciado como professor Colaborador, e, somente após um prazo de dois (02) anos, diante de uma avaliação da comissão, o docente passará para professor permanente ou será descredenciado, de acordo com os seguintes critérios: a) apresentar produção científica, no intervalo de até dois (02) anos de, no mínimo, dois (02) artigos na área Interdisciplinar, com classificação mínima Qualis A4. Livros e/ou capítulos de livros, com classificação mínima de L3, serão aceitos, todavia a prioridade será a publicação em periódicos; b) apresentar pelo menos uma coorientação de mestrado concluída no intervalo de até dois (02) anos, sem deixar de apresentar pelo menos uma (01) orientação de TCC de graduação concluída e pelo menos uma (01) orientação de iniciação científica concluída, no referido período; c) participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq; d) ter pelo menos um (01) projeto de pesquisa do PIBIC em andamento no intervalo de dois (02) anos; e) pertencer aos quadros efetivos da Universidade Federal do Maranhão ou outras Instituições de ensino Superior, em regime de dedicação exclusiva ou 40 horas semanais de trabalho, para uma jornada mínima de 8h para atuar no PGCult.

5.3. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através da Secretária do Programa pelos e-mail pgcult@ufma.br;

5.4. Casos omissos referentes a essa chamada interna serão analisados pela Comissão de Credenciamento do Programa.

São Luís, 03 de fevereiro de 2023

Comissão de Credenciamento do PGCult



CHAMADA INTERNA E EXTERNA PGCULT Nº 01/2023

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De:

Para: Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade

Prezada Comissão:

Venho requerer a esta Comissão Coordenadora o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- () Curriculum Lattes - CNPq – Modelo Completo;
- () Plano de Atividades;
- () Cópia da Tese de Doutorado em PDF;
- () Projeto de pesquisa aprovado pelo Consepe/UFMA ou outros projetos vinculados;
- () Cópia do Diploma de Doutorado, Mestrado e Graduação/
- () Ficha do docente.

Declaro que estou de acordo com o Regimento interno (aprovado pela RESOLUÇÃO 2.804-CONSEPE, 05 de janeiro de 2023), do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade.

Nome do Docente:

Dados de contato:

Assinatura: _____



CHAMADA INTERNA E EXTERNA PGCULT Nº 01/2023

ANEXO II

FICHA DO DOCENTE

Nome:
E-mail:
Titulação Máxima:
Ano de Titulação:
Área:

Área de atuação/Experiência na graduação		
IES:	Área	Ano -
Ano Concurso: Regime: Trabalho anterior:	Disciplinas Ministradas:	

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES PREENCHIDA
(2019-2023)**

	DISCRIMINAÇÃO	Pontos	Qtde	Total
1.	Atividades de ensino (componentes curriculares ministrados) na graduação ou napós-graduação / ano (máximo 100 pontos, pontuando-se por semestre em atividade)	100		
1.1	Pós-graduação	10		
1.2	Graduação	8		
2	Projetos de Pesquisa (máximo 100pontos, pontuando-se por projeto)	100		
2.1	Coordenador	40		
2.2	Participante	30		



3	Artigos completos <u>publicados</u> em periódicos científicos na área do Qualis/CAPES Interdisciplinar			
3.1	Estrato indicativo da qualidade A1	100		
3.2	Estrato indicativo da qualidade A2	90		
3.3	Estrato indicativo da qualidade A3	80		
3.4	Estrato indicativo da qualidade A4	70		
3.5	Estrato indicativo da qualidade B1	60		
3.6	Estrato indicativo da qualidade B2	40		
3.7	Estrato indicativo da qualidade B3	25		
3.8	Estrato indicativo da qualidade B4	15		
3.9	Estrato indicativo da qualidade C	5		
4	Livros (com corpo editorial) (máximo 50 pontos)	50		
4.1	Autores de Livros	50		
4.2	Autores de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)	15		
4.3	Tradução de Livros	30		
5	Trabalhos Completos publicados em Anais de Congressos Científicos (igual ou superior a 4 páginas) (máximo 50 pontos)	50		
5.1	Internacionais	8		
5.2	Nacionais	5		
6	Orientações concluídas (máximo 50 pontos)	50		
6.1	Dissertação de mestrado	10		
6.2	Dissertação de mestrado como coorientador	9		
6.3	Monografia de Especialização	8		
6.4	Monografia de graduação	8		
6.5	Iniciação científica	8		
	Total			



CHAMADA INTERNA E EXTERNA PGCULT Nº 01/2023

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR

Eu, _____
Professor (a), CPF N° _____, RG
N° _____ lotado (a) no
Departamento/Curso _____ da
_____, tendo sido credenciado (a) para atuar
como docente colaborador no Programa de Pós-Graduação em Cultura e
Sociedade (PGCult) desta instituição, **COMPROMETO-ME** (sob pena de
descredenciamento caso não o faça) a: I) apresentar produção científica, no
intervalo de até dois (02) anos de, no mínimo, 02 (dois) artigos na área
Interdisciplinar, com classificação mínima Qualis A4. II) apresentar pelo menos
uma (01) coorientação de mestrado concluída no intervalo de até dois (02)
anos, sem deixar de apresentar pelo menos duas (02) orientações concluídas
de TCCs de graduação e pelo menos uma (01) orientação concluída de
iniciação científica, no referido período; III) participar de grupo de pesquisa
cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq; IV) ter pelo menos
um (01) projeto de pesquisa em andamento, com vinculação de discentes, no
intervalo de até dois (02) anos; V) exercer uma jornada mínima de 8/h
semanais para atuar no PGCult.

São Luís, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Professor)